



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 232/2020-PROAD/IFRN
AO CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE – IFRN E A FORTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore*, **HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.014.954-24, e a **FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Felipe Camarão, nº 388, Cidade Alta, Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.864.090/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.338.204-89, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.001118.2018-04, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 232/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN**.

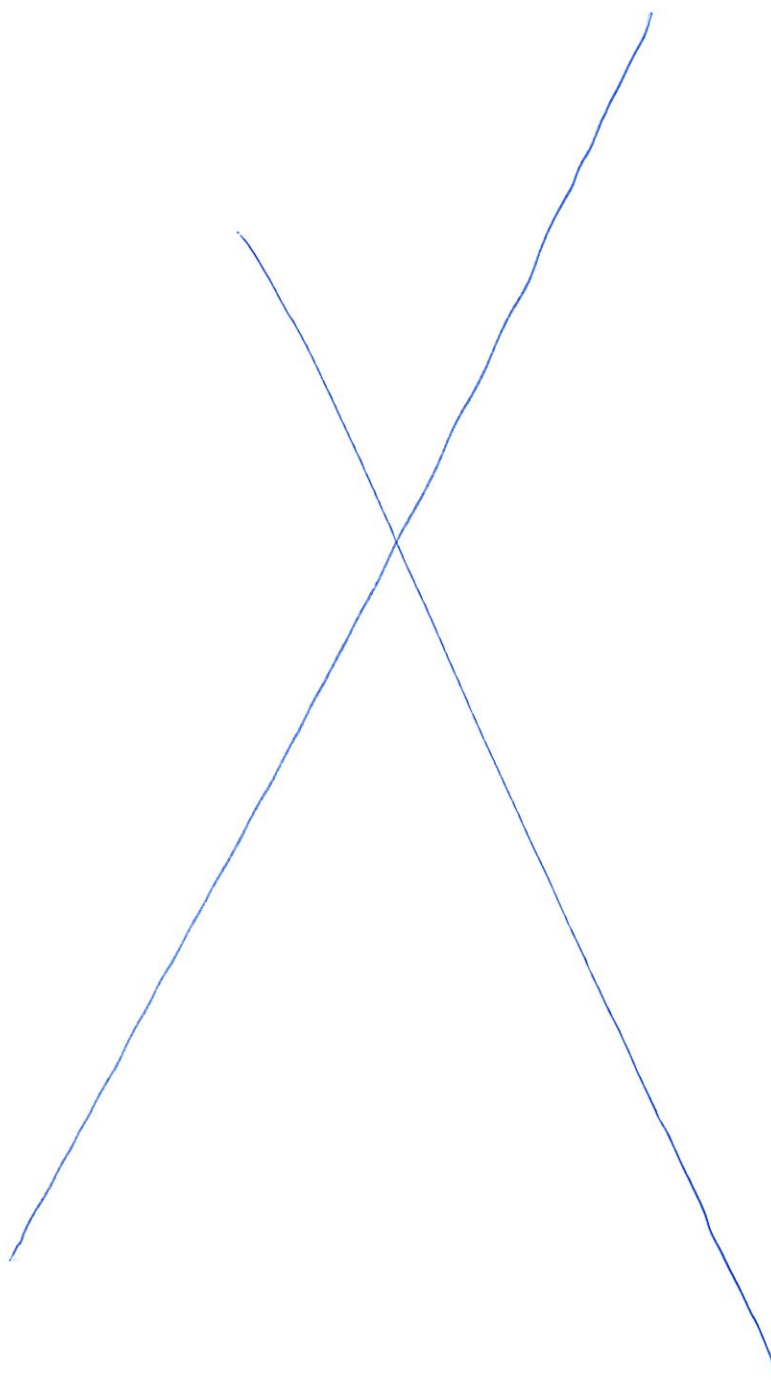
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 068/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **01 de julho de 2020** e termo final em **30 de junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de **R\$ 543.678,00 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e**

oito reais).



[Handwritten signature]



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, UASG **158365**, Fonte **8100000000**, Programa de Trabalho **108938**, Elemento de Despesa **339037**, PI **L20RLP01FUN**.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação contratual, a garantia deverá ser readequada, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 068/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoro/RN, 23 de junho de 2020

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral *pro tempore*
CONTRATANTE

ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA
Representante Legal
CONTRATADA

Ana Gracineide de O. V. Sousa
CPF: 081.338.204-89
RG: 002.076.223
Sócia Administradora

Documento assinado eletronicamente por:

- Helio Henrique Cunha Pinheiro, Diretor-Geral Pro Tempore - SUB-CHEFIA - DG/MO, em 23/06/2020 10:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211482
Código de Autenticação: 79b7544918



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo nº 266/2020 ao Contrato nº 092/2019

Assunto: Primeiro Termo Aditivo nº 266/2020 ao Contrato nº 092/2019
Assinado por: Francisco Guerra
Tipo do Documento: Aditivo Contratual
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Bento das Chagas Guerra, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/MO**, em 16/07/2020 10:48:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613304

Código de Autenticação: 97ab0a4072

